

# A IMPRENSA DE CUYABÁ

PERIODICO POLITICO, MERCANTIL E LITTERARIO.

ANNO VI.

N.º 284.

QUINTA FEIRA

23 DE JUNHO DE 1864

A Imprensa—publica-se as Quintas Feiras na Typographia de Sousa Neves e Comp. Subscreve-se no Escritorio da Directoria á rua Direita n.º 29

Annuetaria annual—Para a Provincia 12 \$ 000. Para fóra 15 \$ 000. Avulsos \$ 400 reis.

## A IMPRENSA DE CUYABÁ.

CUYABÁ 23 DE JUNHO.

Os nossos maiores applicavão sempre aos usos da vida as lições da experiencia e por isso erão mais bem succedidos que nós.

Entre outras maximas era constante nas lições de moral da-las a seus filhos a seguinte: Filho, quando fallares, observa previamente—o que fallas, de quem fallas, onde fallas e com quem fallas, e, quando ouvires, adverte—quem te falla, o que diz e onde diz.

Si um blasfemo em sua presença clamar contra Deos, não lhe prestes ouvidos: snas palavras, como o veneno que caila nas veias, atravessão os tympanos dos que as ouvem e póde matar o coração cheio de vida.

Si um mentiroso—lai-lhe as costas: suas vozes podem te levar ao erro.

A moral diante do vicioso é um crime, não creas no que o define virtude.

O vicio é o prazer do coração refractario ao amor e temor de Deus—foge d'elle, se queres ser feliz.

O perverso não acha bondade senão nas obras de sua malversação: não lhe desputes a gloria.

Respeita á sociedade que te julgará pelo juizo que de ti fizeres os teus iguaes.

Si o mão te louvar, teme diante da opinião publica, si o bom te vetuperar, teme ainda mais diante della.

A companhia de um varão probo te dará o nome de santo, os elogios dos teus inferiores te constituirão semelhante a ellas.

No meio dos homens sensatos, applaudido por elles, como sensato serás tambem reputado, abocanhem-te embora os que não são teus iguaes.

Estas lições da maxima prudencia humana, e que o sabio não duvidou consagrar em suas obras para instrução de seus filhos e dos posteros, recorda-nos um facto da nossa epoca cuja applicação fazemos.

Nem o Sr. Conselheiro Penna, nem homem algum sensato deve-se dar por ludibriado com os actuaes artigos editoriaes do Matto Grosso quando soberem que é o Editor desse periodico o liberto por Joseph Henriques, Joaquim Cosme Damiao, vulgo Joaquim Anspesajal!

Si nos fosse licito, como os exploradores da terra de Canaan, julgar do Matto o que elles responderão della: *ex fructibus eorum cognoscetis eos*: si nos fosse dado pensar que o órgão de um partido representa, alem das ideas desse partido, sua nobreza e moralidade: si nos fosse permitido afirmar que o Editor de um periodico é o garante da reputação e da honra alicha: si tivessemos de confrontar as opiniões do partido liberal com as ideas do Matto Grosso, o que elle representa com o por quem é representado, veriamos em tudo isso um plano inclinado até a degradação do partido liberal na imprensa; po-

rem, não, não nos é possível conceber que os homens honestos dessa politica, que seus directores, cujas qualidades pessoais acatamos, sabão e consiãto que he degralear e deturpam tanto o órgão intragando—sua Elicção a um liberto!

Convimos mesmo que o Sr. de Aguapehy, o Sr. Osorio e outros homens circumspectos do partido liberal não tem conhecimento desse facto, e que tão logo o tenham se apressarão em libertar do azorrague de um liberto a honra e reputação de seus concidadãos.

Já mais o nosso periodico desceo tão baixo, e nem o consentiremos: será mais facil tirar-lhe a existencia, que entregar a reputação de nossos concidadãos, embora adversarios politicos, a quem como nós não nascem livres, ou a quem em algum tempo estivesse sujeito ao aviltante castigo do chicote de seu senhor.

Regeneremos pois a imprensa, sua missão é nobre, e não póde haver nobreza onde já houve escravidão.

## NOTICIARIO.

### SEMINARIO EPISCOPAL.

Teve lugar no sabbado 18 do corrente a reparação de Instituições Canonicas sob a presidencia do Sr. Proto notario Barreto e direcção scientifica do Sr. Padre Mestre Ferro a cerca das theses seguintes.

These 1ª

A Igreja goza do poder legislativo e judiciario. These 2ª

Não podendo haver direitos sem correlação a obrigações é inquestionavel que os fieis são obrigados a obedecer a Igreja no que ella ordena ou prohibe.

No sabbado vindouro 25 terá lugar a de Rhetorica, e no dia 30 a conferencia de Theologia Moral sobre o Sacramento da Confirmação.

### REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Partes das occurrencias da semana p. passada.

Forão presos á ordem das respectivas autoridades:

Dia 12, á ordem do Chefe, Gervasio Rodrigues Barceno, e Raymundo, escravo do Major A. L. Brandão, aquelle para averiguação e este á requisição de seu senhor: á ordem do subdelegado do 2.º districto Antonia Maria Rufina, por ebria e turbulenta.

» 14, á ordem do Chefe, Manoel Canavarros, por ter sido encontrado em estado de embriaguez, armado e promovendo desordem.

» 15, Foi recolhido á cadeia, tendo sido preso pelo subdelegado da Guia, Eusebio Francisco de Araujo, por indiciado em crime de morte.

» 18, á ordem do Chefe, Antonia, escrava de Benedicta Teixeira Navarro, por turbulenta.

» 19, á ordem do delegado da capital, Antonio José de Siqueira e Cruz, por espancar barbaramente e ferir a Isidoro, escravo de Bernardina de Sousa e Oliveira.

Secretaria da Policia em Cuyabá, 20 de Junho de 1864.

O Secretario, J. J. de Carvalho.

## PARTE OFFICIAL.

1864.—N.º 6.

Alexandre Manoel Albino de Carvalho, Bacharel em Mathematicas pela Escola Central, Brigadeiro do Exercito, Condecorado com a Medalha de Ouro da Campanha do Uruguay de 1832, Comendador da Ordem da Rosa, Cavalleiro da de S. Bento de Aviz e Presidente da Provincia de Mato Grosso: Faça saber a todos os seus Habitantes, que a Assembléa Legislativa Provincial Decretou e eu sancionei a Resolução seguinte.

Artigo Unico. Ficão aprovados o Regulamento e a Tabella de 9 de Maio ultimo, organisados pelo Presidente da Provincia em virtude da autorisação, que he foi conferida no Art.º 3.º da Lei Provincial N.º 7 de 6 de Julho do anno proximo passado, para regular o serviço e as taxas das passagens do rio Cuyabá, no porto desta Capital; e revogadas quaesquer disposições anteriores em contrario.

Mando por tanto a todas as Autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida Resolução pertencer, que a cumprão e fação cumprir tão inteiramente, como nella se contém. O Secretario desta Provincia a faça imprimir, publicar e correr. Palacio do Governo de Mato Grosso em Cuyabá 14 de Junho de 1864, 43.º da Independencia e do Imperio.

(L. S.) Alexandre Manoel Albino de Carvalho.

Foi sellada e publicada a presente Resolução nesta Secretaria do Governo de Mato Grosso aos 14 de Junho de 1864.

O Secretario.

Joaquim Felicissimo d'Almeida Louzãda.

1864.—N.º 7.

Alexandre Manoel Albino de Carvalho, Bacharel em Mathematicas pela Escola Central, Brigadeiro do Exercito, Condecorado com a Medalha de ouro da campanha do Uruguay de 1832, Comendador da ordem da Rosa, Cavalleiro da de S. Bento de Aviz, e Presidente da Provincia de Mato Grosso: Faça saber a todos os seus habitantes, que a Assembléa Legislativa Provincial Decretou e eu sancionei a Resolução seguinte:

Art.º 1.º Ficão revogadas a Lei Provincial n.º 2 de 23 de Junho de 1863, e a primeira parte do Art.º 3.º da Lei n.º 6 de 10 de Julho de 1862, que contém condições para a installação da Villa de Santa Cruz do Corumbá.

Art.º 2.º A Freguezia de Nossa Senhora das Brotas fica d' ora em diante pertencen-

do no Município de Nossa Senhora do Rosario do rio acima.

Art. 3.º — Ficão revogadas todas as disposições em contrario.

Mando por tanto a todas as Autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida Resolução pertencer, que a cumprão e fação cumprir tão inteiramente, como nella se contém. O Secretario desta Provincia a faça imprimir, publicar e correr. Palacio do Governo do Mato Grosso em Cuiabá quinze de Junho de mil oitocentos sessenta e quatro, quadragésimo terceiro da Independencia e do Imperio.

(L. S.) Alexandre Manoel Albino de Carvalho.

Foi sellada e publicada a presente Resolução nesta Secretaria do Governo do Mato Grosso aos 15 de Junho de 1864. — O Secretario, Joaquim Felicissimo d' Almeida Louzada.

Illm.º e Exm.º Senr. — Tenda em satisfação ao que por V. Ex.º me foi encarregado por officio datado de 8 de Abril ultimo, feito seguir um encarregado no dia 15 do mesmo mez, munido de instruções e dos recursos precisos para explorar e abrir uma picada para uma estrada que do sitio de Francisco de Lara fosse ter a povoação do Taquary; cabe-me a honra de participar a V. Ex.º que já a picada se acha aberta, como verá V. Ex.º do officio junto que me foi indrêgado pelo meo encarregado.

Sendo a estrada, cuja picada achase aberta, uma necessidade reclamada pelos habitantes da nova e moi esperanças povoação do Taquary, que sendo obrigados a percorrer de presente em uma via de comunicação cheia d'obstaculos, e com mais de 80 legoas, para virem a esta Capital, podem fazer esse transito pela nova estrada, por melhores caminhos, com menos de 70 legoas, o que sem duvida muito deve concorrer para o desenvolvimento d'aquella localidade cheia de vida pela sua posição; é de esperar que V. Ex.º, sollicito, como é, pelo bem da Provincia que administra, adoptará com tão importante quanto necessaria obra.

Pelas despesas e sacrificios que fiz com a exploração do terreno e picada dou-me por bem remunerado com o ter concorrido para a prosperidade da Provincia, enajuvando com o meo pequeno contingente a benéfica administração de V. Ex.º

Deos Guarde a V. Ex.º Cuiabá 15 de Junho de 1864. — Illm. e Exm. Senr. General Alexandre Manoel Albino de Carvalho, Dignissimo Presidente da Provincia. — José Caetano Metello.

Copia Illm.º Sr. — Tenho o prazer de comunicar a V. S. que, dando cumprimento ás suas instruções sobre a abertura de uma picada que do sitio de Francisco de Lara, ou de suas immediações, fosse ter a nova povoação do Taquary, acabo de chegar nesta Cidade sem que durante a viagem houvesse a menor novidade.

Partindo de lá com os camaradas que me forão fornecidos por V. S. e o cabo José Pereira Mendes no dia 15 de Abril do corrente, chegamos a 6 de Maio na fazenda do finado José Vieira de Azevedo, 3 legoas abaixo do sitio de Francisco de Lara, e sendo ahi informado pelo fazendeiro, que o rumo mais directo para, da estrada do Piquiry, ir ter a nova povoação do Taquary, era partindo daquelle ponto, tive de ceder as observações que o mesmo fazendeiro me fizera por as julgar sensatas, e servindo-me da faculdade que dava-me as instruções, principiei daquelle fazenda

os trabalhos da picada no dia 8 do mesmo mez de Maio; e depois de sete dias de trabalhos, deparamos com um pequeno caminho, que suppondo fosse ter á nova povoação, por ella descermos, o na distancia de duas legoas achamos-nos na fazenda dos Gonçalves, que fica abaixo da povoação cossa de 8 legoas; no dia seguinte partindo para a povoação, nella chegamos a 17, sendo recebidos pelo Commandante e por todos os habitantes com demonstrações de vivo prazer, por verem em principio de execução um dos seus maiores desejos, que é a abertura de uma estrada, que lhes possesse facilitar o transito por via mais curta para esta Cidade.

Ahi, recebendo algumas informações de pessoas praticas e mais habilitadas pela experiencia, sendo auxiliado pelo Commandante com mais uma praça de linha por nome José Reinado, e por um paisano Francisco Gonçalves, que contractei por conta de V. S., segui para esta no dia 19 tambem de Maio, e depois de andar 2 legoas pela estrada que vai ter aos Gonçalves, ponto em que a picada devia principiar demos á ella começo e trazendo-a pelo rumo mais recto, que já a experiencia me havia ensinado, sahimos, no fim de 3 dias de trabalho com tola a gente, no lugar denominado Landi — na estrada por on te transito os boiadeiros, e ácima 3 legoas do sitio de Francisco de Lara.

Da povoação a este ponto calculo não ter mais que 16 legoas; o terreno por onde passamos com a picada é todo firme, pela maior parte campos cortados de serrados, com algumas lagôas e corixos, por em de facil transito, é a picada pela sua largura e signaes feitos nas arvores, pode desde ja dar á estafetas e mesmo á tropas.

Do Landi fiz voltar o soldado que tomei do destacamento da povoação, assim como o paisano Francisco Gonçalves, que tinhão de vir guiar um negociante de animaes, que dei xei com cavalaria no povoaes, e que esperava pelo resultado do trabalho da picada para entrar com a cavallada na 2.ª Comarca ou para esta Cidade.

Dando assim conta a V. S. do resultado da minha commissão, cabe-me ponderar a V. S. que sendo da grande melhora mento abrir-se a estrada pela picada ora feita, esse melhoramento se tornará de muito maior vantagem, abrindo-se a estrada do destacamento de São Lourenço em direcção á fazenda de Luiz de Cerqueira Caldas, e desta á de Francisco de Lara, por um trilho já existente, pelo qual, posto eu não viesse por ter de deixar uma das pessoas da comitiva no Pindahybal, tenho todavia certeza que atalha 10, ou mais legoas, em relação a estrada por onde de presente se passa. — Deos Guarde a V. S. — Cuiabá 15 de Junho de 1864. — Illm. Senr. Major José Caetano Metello. — De V. S. encarregado que muito o respeita. — José Pedro Ricardo.

N.º 2. — Illm.º Sr. — Comunico a V. S. que no dia 17 do corrente mez pelas três horas da tarde aqui chegou o espataz do cidadão José Caetano Metello, encarregado da abertura da picada d'este ponto á capital, e tendo-lhe prestado os recursos necessarios, acha-se prompto para regressar no dia 19 pela manhã. Achando-me impossibilitado de examinar a picada, conforme a recommendação de V. S., tenho com tudo a certificar a V. S. que d'esta Colonia até um lugar habitado, que dista oito legoas, por onde passa a picada, tem estrada frequentada, e d'ahi ao sitio de Francisco de Lara Falcão, que tem outras oito legoas, tem transitado diversas pes-

soas, que levarão tropas com destino á Corumbá, e por conseguinte não se encontra embarço algum nessa distancia. Nada mais me cumpre dizer a respeito, visto como reconheço ser esse o rumo mais directo e de mais prompta communição, e que a abertura d'essa estrada constituirá sem duvida alguma um poderoso elemento de prosperidade á estáo posto.

Deos Guarde a V. S. Nucleo Coloneal do Taquary, 18 de Maio de 1864. — Illm. Sr. Capitão João Antonio de Magalhães Garcia, Dignissimo Ajudante de Ordens da Presidencia. — Antonio Pedro dos Santos, Capitão reformado Commandante e Director interino.

## REPÚBLICA ELEITORAL

### ELEIÇÃO DIRECTA.

#### VI.

O *Diario do Recife*, e o *Constitucional*, orgaos de politicas oppostas, sahiram-se a combater a propagação da eleição directa.

Eis as formulaes palavras da impugnação feita por esses jornaes, e a refutação.

O *Diario do Recife* propoz o seguinte dilemma:

Com a eleição directa ou o numero dos electores se ha de limitar unicamente á classe mais abastada da sociedade, ou ha de abranger esta e a classe média.

No primeiro caso não haverá perigo de não serem *eleitos* senão os ricos? e no segundo o da preponderancia da classe média sobre a rica e a pobre, ou o da *liga* das duas primeiras contra a classe mais numerosa da sociedade, que é a que vive do seu trabalho?

Quando esta classe é chamada a votar, quando depende della a escolha dos electores, a classe rica e a média não são obrigadas a transigrir com os que vivem do salario, e a fazer-lhes c'nessões?

Porque hade, pois, o assalariado ser privado de escolher na classe média, ou na rica quem elejam deputados e senadores, que não sejam indifferentes aos interesses dos que vivem honestamente com o suor de seu rosto?

Agora a refutação:

Bem longe está a eleição directa de trazer a preponderancia da classe rica, e ainda menos a alliança desta e da classe média contra os *pobres e assalariados*. Pelo contrario, e nisto consiste maxima virtude da eleição directa, ella impede a oppressão da classe rica, dos potentados, e do poder contra a classe pobre de quem vos fingis protector, e obsta a que os fracos, os pobres e *assalariados* se convertam em instrumentos cegos nas mãos dos potentados, ou do poder, em prejuizo da ordem e dos interesses sociaes:

A classe média, é a sociedade na maioria de seus contribuintes; a classe média é o espirito de acção e de força, que dá vida e movimento ao estado; a classe média é o centro das luzes e do poder legitimo e natural, onde se encontra a educação, o habito dos negocios, a habilidade no commercio e na industria, a aptidão para todas as profissões uteis.

Não quereis que preponderem nas eleições esse poder legitimo e natural? não quereis que preponderem a lousavel economia, a independencia pelo trabalho? o que nos daes em troca deste poder natural e legitimo? O reinado da cegueira, do arrebatamento, da corrupção e da desordem — a imprudencia da classe *assalariada*! Conservador, ordeiro, monarchistas aristocratico,

estae fallando serio, e segundo a vossa consciencia ?!

Eu vos entendo, e sei o que quereis. Procurando advogar a preponderancia dos assalariados, affastae das eleições a preponderancia da classe média, essa influencia, que segundo a bella expressão de Royer Collard, só por si, é um *poder organizado*, não improvisado, e sim preparado pelo curso dos séculos, e capaz de repellir os golpes dos seus adversários, quér elle venham de cima quér venham de baixo.

O que quereis é que uma pequena classe de potentados, ajudados de uma clientela servil, cega e imprevidente dirija exclusivamente as eleições no sentido e em proveito delles, e em prejuizo dos verdadeiros e legítimos interesses da sociedade, em prejuizo dessa mesma classe dos assalariados de quem vos fingis protector.

A classe média ha de por força preponderar, quando houver liberdade de eleição, quando houver eleição directa.

Potencia natural e legitima, collocada entre a pequena classe dos ricos e a classe inferior ou dos assalariados, a classe média, estendendo uma de suas mãos a aquelles e a outra a estes; a ambos falla assim :

“Aos primeiros” ou não vos excluo, ó ricos e poderosos do direito politico; porém não consinto que vós, abusando de vossos amplos meios e recursos, ajudados de uma clientela cega e obediante, dirijais as eleições em vosso proveito, e em prejuizo meu e daquelles a quem illuzis, comprais, ou persegais !”

Aos segundos: “pobres, assalariados, meus irmãos e patrióticos, com quanto não tenhais as condições do eleitorado, o censo legal, todavia com o meu triumpho, todos vós participades das vantagens do governo representativo: em mim, que constituo a maioria dos eleitores legais, encontro-vos vossos pais, irmãos, amigos, parentes, benfeitores e correligionarios politicos, cuja sorte vos é commum; ligados por tantos laços comigo, a classe média, nada tentes a tener nem do poder e nem dos potentados, que não podero perseguir-vos, ou abuzar da vossa cegueira, fraqueza ou imprevidencia: com o meu triumpho triumphaes, visto como os vossos interesses estão estreitamente ligados e identificados.”

Eis a verdade. Portanto já vedes, que a classe média, constituindo em toda e qualquer sociedade o centro das luzes, da vida e movimento social, não é uma louca, que precise opprimir a pequena classe dos ricos, que aliás têm seus filhos, parentes e amigos, no seio della, e muito menos a classe dos pobres e assalariados, com quem vive estreitamente ligada.

Identificada naturalmente com todos, constituindo a maioria dos eleitores, não precisando do poder, e dos ricos para triumphar, e nem tão pouco dos assalariados, o seu triumpho será sempre puro, sem macula, sem sangue, sem punhal, sem bayonetes, sem invisíveis, sem duplicatas, sem maiorias ficticias, sem esse cortejo de crimes, corrupção, e torpes immoralidades, que temos presenciado, e que tem feito a desgraça e o atrazo do nosso infeliz paiz, e infelicissimo Pernambuco.

O *Constitucional*, órgão liberal, accommetteu contra a eleição directa pela forma seguinte :

“Essa propaganda de eleição directa, que presentemente faz o conservador *Diario de Pernambuco*, e vós com elle, não revela claramente o espirito aristocratico dos propagandistas; não revela claramente que o fim é retirar da scena politica os canalhas, os cidadãos menos favorecidos da fortuna, os *bipedes* como já disseram ?

”E recusam os vermelhos de Pernambuco a solidariedade com os vermelhos do Rio? Se não recusam, como não devem recusar, ouçam a exposição do que alli fizeram, e escreveram os seus correligionarios, exposição feita pelo muito illustado senador o Sr. D. Manoel, caracter seguro, homem verdadeiro, incapaz de uma alevisia.”

Resposta: Essa propaganda de eleição directa, que de presente faz o conservador *Diario de Pernambuco*, foi no *preterito*, feita pelo puro e venerando liberal Paula Souza, e outros caracteres seguros, verdadeiros e incapazes de uma alevisia, como o é o honrado Sr. D. Manoel. Portanto se o Conservador *Diario de Pernambuco* quer hoje contra vós, o que então queriam o eximio Paula e Souza e outros liberais e conservadores, a consequencia logica a de luzir d'ahi, é que o *Diario de Pernambuco* está hoje *liberab* com cautella, ou *conservador* com criterio (não é esse actualmente o *santo* e a *senha*?) e vós estaes hoje liberal sem cautella ou conservador sem criterio, — isto é, corcunda ou anarchista. —

Ora, em face disto, em que é que se revela o espirito aristocratico dos propagandistas da eleição directa, e o laço de solidariedade que *não deoem recusar* com os vermelhos do Rio? Os vermelhos do Rio quorem a eleição directa, quorem abrir mão do *direito e dever do governo na interveoção das eleições?*

Se quorem, estão os propagandistas da eleição directa com os vermelhos do Rio? porém se estes não a quorem, onde o *laço da solidariedade necessaria?*

Mas a questão da eleição directa, não é vermelha, nem branca, preta, azul, ou encarnada, é sim uma questão de verdade, de justiça, de urgente necessidade para o paiz.

Sabeis com quem temos um laço de necessaria solidariedade? é com todos os que não quizerem a violação das urnas, o despotismo nas eleições, quér elle venha de cima, e se chama *direito e dever do governo em intervir nas eleições*; quér venha de baixo e se chama *direito e dever de preponderancia da classe assalariada nas eleições*.

Não quereamos nem a preponderancia da ambição e intriga dos p-rosos; nem tão pouco a da turbulencia, que é o apañagio da classe inferior dos assalariados.

Tememos o predomínio do pequeno numero dos potentados e poderosos; porque estes dispoem de amplos recursos, e podendo arriscar muito, tudo osuam no sentido de suas ambições.

Tememos o predomínio da classe inferior; porque os assalariados nada tendo a perder, tudo osuam, em nome dos que os corrompem, ou abusarem da sua cegueira e dependencia.

Queremos o predomínio nas eleições da classe média; porque esta classe contém em si o maior numero dos cidadãos capazes e verdadeiramente activos, e é naturalmente a mais conservadora; as fortunas moderadas, que nella existem, em vez da ousadia, ou arrebatamento das outras classes, temo pelo contrario todo o interesse em nada perder; porque qualquer prejuizo as arruina; e por isso ninguém mais do que a classe média deseja o imperio da justiça, da ordem e da igualdade de protecção.

O *Diario do Recife* ainda objectou que sob a natural e legitima influencia da classe média se occulta a restricção do voto, em prejuizo da *classe maior*, que é a dos assalariados, e por consequencia o falsea-

mento do governo representativo. Eis as suas pal avras:

“Não será exacto que quanto maior for o circulo dos que concorrem com o seu voto para a existencia da representação, maior será a força della, e mais respeito merecerão os seus actos? Mas a eleição directa pelo pequeno circulo dos eleitores nunca dará este resultado. Logo não ha outro meio de dar força ás instituições electivas sendo a eleição indirecta.”

Não: a verdadeira consequencia deveria ser esta: Logo não ha outro meio que mais restrinja o voto, e quebre a força das instituições electivas do que a eleição indirecta.

Querendo o concurso directo e definitivo de toda a classe superior e média, que devem compor o corpo eleitoral, em vez de restringir o voto, ampliamo lo grandemente, e lhe damos toda a força. O que não valeria um corpo eleitoral, assim formado em cada circulo, a vista dos vossos 394 eleitores de *jerarchia superior!*

E' verdade que do corpo eleitoral seriam excluidos pela lei, e verificados pelos juizes, e não pela *omni-otencia das mesas e juntas qualificadoras*, todos os assalariados e incapazes, todos os que não tivessem as condições legais do eleitorado como o censo, etc.

Mas como os cidadãos, que não tiverem o censo e condições legais, são todos parentes, amigos e correligionarios dos eleitores da classe média, virão os que compõem a classe mais desfavorecida pela natureza, a lograr vantagens, que não desfructuariam, se apenas fossem simples portadores de listas eleitoraes, compostas de nomes, que pelo pequeno numero, não comprehenderiam todos as capacidades eleitoraes de sua familia, todos os amigos e parentes, que tivessem as condições eleitoraes.

Assim em vez de um facto sem significação, como o é o de ser portador de listas; a classe assalariada auferiria vantagens muito reaes pelo triumpho de todos os seus amigos, e parentes da classe média, que reunissem as condições do eleitorado.

Porém, não para aqui os bens resultantes da natural e legitima preponderancia da classe média. Como ella constitue a maioria dos eleitores, e, nos governos representativos, é a maioria real e não artificial quem deve triumphar, seguir-se-hia que o pequeno numero dos ricos e potentados ver-se-hia forçado a dissimular a sua natural arrogancia e fôfo orgulho, para com os da classe média, e os da classe inferior, e pelos *santos beijariam as pedras*; isto é agradariam e favoreceriam os pobres e assalariados afim de obterem os votos de innumeros eleitores da classe média, seus parentes e amigos.

Eis aqui, uma das mais beneficas consequencias da eleição directa—operar a conciliação e boa harmonia de todas as classes, e contribuir para conservar amigas e unidas classes, que Deus e a natureza ligam; mas que os homens, por perversidade ou ignorancia quorem separar.

Portanto, Pernambucanos, como sois, em vez de combater a eleição directa com sophismas e declamações, vinde com o vosso talento e illustração auxiliar a minha fraqueza na defeza de tão boa causa; vinde auxiliar a patriótica redacção do *Diario de Pernambuco*; arrebatad-lhe das mãos essa bandeira, unico meio possivel de moralisar a nossa provincia, e de harmonisar todas as classes, forçando-as ao doce commercio de mutuas e continuadas benevolencias e attensões.

A eleição indirecta produz duas classes de cortesões; cortesões da multidão, e do

poder. Aquelles abatem-se, e arrastam-se pela terra afim de inflammarem as massas ignaras e credulas contra a verdadeira soberania social ! Estes rojam as faces sobre os cachos do poder, afim de implorarem, nas trevas e no segredo, favores, que talvez obtivessem dos seus patricios por meios decessos, e dignos do povo a quem despresam e opprimem.

Despotismo em ambos, porém tambem ambos tem sido assás punidos ! A Providencia Divina vela sobre nós ! A revolução de 1848 puniu aos primeiros ! Os segundos tem sido punido até hoje, e a punição continúa, não obstante o reinado exclusivo das posições officiaes, e de todos os lugares da representação, desde o ultimo vencedor de camaras municipaes até os lugares de deputados, gerões e senadores do imperio.

Sim, orgulhosos ministros, armados do direito de intervenção, e habituados ás genuflexões dos potentados, cada vez mais exigentes se tornam : não ha humilhação que os sacie : e basta a mais pequena contrariedade, para que, sempre ameaçadores, ora arrojem o povo contra os representantes, e ora os representantes contra o povo, sem poderem obstar os vicios, crimes e excessos, que de similhante estado anormal necessariamente tem decorrido, e do que esta infeliz provincia tem sido victima mais do que todas as outras.

A grande politica do *interventor* tem consistido em mutilar o gigante, conservando a sua cabeça, o paiz official, separando do corpo—o paiz real.

Fatal illusão ! o paiz official, a cabeça, assim decapada, em sua cegueira, se ha persuadido de que tem vida propria !

Mas dessa illusão ella é arrancada, pelo braço do *interventor* : a quem representais ? !

E nós, Pernambucanos, em prejuizo dos nossos brios, da nossa dignidade, da nossa força, das nossas tradições, tão heróicas, tão monarchicas, temos uns e outros favorecido o *interventor*, que ri-se da nossa fraqueza e desunião !

Temos a monarchia; temos a integridade do imperio; temos a mais liberal d'entre todas as constituições politicas ; somos estremecidos por cada um destes tres penhores de nossa existencia e futura grandeza; o que nos falta a nós, para valermos tanto quanto podemos valer, e sermos felizes ? ! Faltam-nos quatro cousas:

Eleição directa; magistratura bem paga, independente e não mendiga como temos; clero illustrado e moralisado; e capuchinhos.

Eleição directa ! para que se acabe com as maiores artificiaes !

Magistratura bem paga e independente ! para que os juizes sejam os depositarios seguros da nossa honra, fortuna e herança politica !

Clero illustrado e moralisado ! para salvar a familia, que está corrompida até a medulla dos ossos !

Capuchinhos ! para moralisar, e infundir o amor do trabalho, formando e dirigindo colonias agricolas, formadas com os nossos patricios, que estão morrendo extenuados, e cheios de prurigo em um solo abençoado, mas esterilizado pela politica indirecta !

## A PEDIDO.

Illustrissimo Senr.—A camara Municipal d' esta Villa, tendo em consideração os serviços por V. S. prestados no seu

Município, já capturando os desertores do exercito o já os escravos fugidos que aqui abundam pertencente a particulares e sabendo que de ordem do Governo V. S. se retira a unir-se ao seu Batalhão, fallaria ao dever de reconhecimento se deixasse de por si e por seus Municipios agradecer a V. S. a esses serviços, e a mesma Camara certa de que V. S. em qualquer parte que a sorte lhe destino sempre será bem vindo como foi para esta Villa vêm por isso congratular-se com Vossa Senhoria desejando no seu regresso uma feliz viagem.—Deus Guarde a V. S. Paço da Camara Municipal da Villa do Diamantino em sessão extraordinaria ao primeiro de Junho de 1864.—Illm. Snr. 2. Tenente Sabino Fernandes de Sousa, Joaquim Pereira Guimarães—Manoel Rodrigues de Carvalho—Gregorio Caetano d' Oliveira—José Domingos Diamantinense—José Lopes Gomes e José Marcellino da Silva Prado Junior.

## EDITAES.

O Capitão João de Sousa Neves, Juiz d' Orphão da Cidade de Cuiabá e seo Termo, na forma da Lei. &

Faz saber ao Publico que nos dias 23, 25 e 27 do corrente mez as onze horas da manhã, nas casas de sua morada e residencia em praça publica a que hade presidir, se hão de arrematar umas moradas de cazas n. 79 sita na rua Campo, avaliadas por dois contos e quatrocentos mil reis, pertencentes a herança da fiada Maria Maria da Conceição. E para que chegue ao conhecimento de todos se passa o presente Edital que será publicado pelas ruas publicas desta Cidade e pela imprensa. Dado e passado nesta Cidade do Cuiabá, aos 21 de Junho de 1864.

Eu Antonio José Zefarino Amarante Escrivão do Juizo de Orphãos que o escrevi.—João de Sousa Neves.—V. S. S. Exco.ª—Sousa Neves.

Conselho de compras da Repartição da Marinha.

O Conselho de compras da Repartição da Marinha faz publico, que tem de contractar, no dia 27 do corrente mez, o fornecimento, pelo tempo de tres mezes, a contar de 1.º de Julho proximo futuro em diante, dos artigos abaixo declarados, devendo ser todos de boa qualidade, e sujeitos a approvação, ou repprovação dos respectivos peritos.

Aguardente de 20 grãos.

Azeite doce.

Dito de mamona.

Dito de peixe.

Assucar branco.

Arróz.

Bolacha.

Café em grão.

Carne verde.

Dita secca.

Farinha de mandioca.

Feijão.

Lenha em achas.

Mate.

Pão de quatro onças cad' um.

Sal.

Toucinho.

Vinagre do paiz.

As pessoas que pretenderem contractar quaesquer dos mencionados artigos, são convidadas a comparecer, no referido dia 27 do corrente até as 11 horas da manhã na sala, onde o Conselho celebra suas sessões, munidas das propostas com decla-

ração do ultimo preço, rua e numero de suas moradas.

Sala da sessão do Conselho de Compras da Repartição da Marinha em Cuiabá, 16 de Junho de 1864.

O Secretario,

José Antonio de Oliveira Figo.

## ANNUNCIOS.

De Anna Delfina do Sacramento fogio um escravo de nome Calisto, creoulo de idade de 30 annos mais ou menos, sem barba, mestre de pedreiro, estatura e corpo regular, de bonita presença: quem o aprehender, e levar a rua da Fé Casa n.º 14 terá de gratificação 500 assim como protesta-se nos termos da lei contra quem o acoutar Cuiabá 20 de Junho de 1864.

RUA DO CAPIM BRANCO N.º 78.

Sebastião Vicini avisa ao respeitavel publico que tem para vender garrafas de vinho carlo de superior qualidade, pimenta do reino arroba 12000 rs, barricas de cerveja inglesa, garrafas de genebra, dito de annis, azeite doce em garrafas e em latas, oleados de diferentes cores, polvora inglesa, espoletas e outros objectos que deixa de mencionar o que tudo vende por preços commodos.

Vende-se uma morada de casa na Freguesia de Pedro II rua do porto geral pertencente a Alexandre Pinto de Sousa: quem a pretender dirija-se a rua da Sé a tratar com Jose Porfirio Antunes procurador do mesmo Alexandre Pinto de Sousa Cuiabá 26 de Junho de 1864.

O Festeiro e festeira de S. Benedicto da Freguezia de S. Gonçalo, de Pedro II, convidão a todos os fieis e devotos do mesmo Santo para assistir a Missa cantada e procissão a tarde no dia 26 do corrente.

Vende-se um terreno amurado na rua da Fé: para tratar com D. Maria Almeida de Jesus na mesma rua.

Vende-se um quintal na rua do Areão com onze braças de frente e trinta e duas de fundo com muros de trez tripas na frente, e dous no comprimento: quem pretender dirija-se a Venancio Fernandez na mesma rua do Areão. Cuiabá 15 de Junho de 1864.

GOARANÁ NOVÍSSIMO.

Da primeira qualidade recém-chegado do Pará e escolhido por um dos melhores contrahedores e introductores deste genero.

Vende-se pelo miudo ou em grosso, quebrado ou inteiro, per modico preço na Travessa d' Assembléa n.º 1, Esquina da Rua do Commercio proxima á casa do Snr. Major Brandão.

RUA DA ESPERANÇA N.º 31 ESQUINA

Na loja de Celestino Correa da Costa & Companhia vende-se guaraná recentemente chegado, e taboas de cedro:

Martin Guilherme participa aos seus numeros frugueses, que acaba de receber uma porção de guaraná da fabrica de Maubues: vende a varejo e arrobado por preços commodos como é de costume.

DICCIONARIOS DE FLORES E &

Na rua Augusta n. 50

Preço reis 1000.

Typ. de S. Neves & comp. r. Aug. n. 52.